



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, § IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação d empresa: R. J COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº. 29.563.124/0001-67 pelo valor R\$ 209.990,00 (duzentos e nove mil, novecentos e noventa reais), referente à Dispensa Emergencial para aquisição de computadores visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tucuruí/PA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. **NILDA FERREIRA DA SILVA**, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Tucuruí/PA, 14 de Janeiro de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Trabalho, Paz e Progresso